



Federação Mineira de Futebol

Belo Horizonte, 09 de maio de 2023.

AOS CLUBES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CAMPEONATO MINEIRO 2023 – SEGUNDA DIVISÃO.

Ofício FMF/PRES/006/2023

(Circular)

Prezado (a) Sr.(a) Presidente,

Comunicamos que estão abertas as inscrições para o Campeonato Mineiro 2023 - Segunda Divisão, que será disputado pelos clubes que manifestarem interesse e preencherem os requisitos dispostos no presente edital.

Para solicitar a sua participação ao aludido Campeonato, cada clube interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

1. Ser um clube profissional filiado à FMF;
2. Estar regular e ativo perante a FMF;
3. Possuir licença de funcionamento expedida pela FMF para o ano de 2023.

Além dos requisitos supracitados, o clube interessado deverá remeter à Diretoria de Competições (DCO) da FMF – através do e-mail dco@fmf.com.br –, **até o dia 19.05.2023, sexta-feira**, cópia dos seguintes documentos:

1. Manifestação firmada pelo Presidente, através de ofício em papel timbrado, do clube, comunicando o interesse em participar do aludido Campeonato;
2. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2023, expedido pela FMF;
3. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2023, expedido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF);



4. Certidão negativa, emitida pela tesouraria da FMF, com data de emissão posterior à da publicação do presente Ofício;
5. Certidão negativa, emitida pelo Tribunal de Justiça Desportiva (TJD-MG), cuja data de emissão também seja posterior à da publicação do presente Ofício;
6. Documento comprovando estádio ou campo apto para realizar partidas, devendo preencher os seguintes requisitos, quais sejam:
 - 6.1. Campo devidamente gramado, dentro das medidas oficiais para a prática do futebol, que esteja em perfeitas condições de uso e apresente superfície plana e regular;
 - 6.2. **Localização, obrigatoriamente, e na cidade em que o clube tem sua sede**, sob pena de infringir o art. 49 do Regulamento Geral de Competições 2023 da FMF;
 - 6.3. Apresentação da cessão de campo (modelo disponível no site www.fmf.com.br – na aba “Documentos”) preenchido e assinado pelo representante legal do proprietário do local ou documento que comprove a titularidade/uso do local onde o clube mandará suas partidas;
 - 6.4. Três vestiários, sendo dois para os clubes (condições iguais para equipes mandante e visitante) e um para a arbitragem;
 - 6.5. Banco de reservas fixo com espaço para 18 (dezoito) pessoas.

O estádio será vistoriado pelo Departamento de Estádios da FMF, que emitirá parecer e, conseqüentemente, aprovação ou reprovação. Adiantamos que, caso o clube não preencha integralmente os requisitos do item 6, não estará apto a disputar o Campeonato.

Toda documentação acima mencionada **deverá ser enviada digitalmente e completa**, ou seja, não serão apreciados documentos entregues em separado.



Federação Mineira de Futebol

Os custos de arbitragem, quadro móvel e inerentes ao protocolo serão arcados pelos próprios clubes e a FMF executará o mesmo procedimento adotado nas outras competições profissionais de 2023.

Por fim, informamos que o Conselho Técnico (que será convocado mediante ofício encaminhado aos clubes e realizado de modo remoto) será realizado **no dia 26.05.2023, sexta-feira.**

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA
PRESIDENTE